



CÓD: SL-106MA-22  
7908433221968

# **TABOÃO DA SERRA-SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO – SP**

**Professor de Educação Básica PEB I**

**EDITAL NÚMERO 002/2022**

## ***Língua Portuguesa***

|                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria | 7  |
| 2. Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação                                                                                                                                                                                   | 23 |
| 3. Semântica: denotação e conotação; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade                                                                                                                               | 27 |
| 4. figuras de linguagem                                                                                                                                                                                                                | 28 |
| 5. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições                                                     | 31 |
| 6. Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas                                                                                                                                                                                | 35 |
| 7. Concordância nominal e verbal                                                                                                                                                                                                       | 37 |
| 8. Regência nominal e verbal                                                                                                                                                                                                           | 38 |
| 9. Crase                                                                                                                                                                                                                               | 38 |
| 10. Sintaxe de colocação                                                                                                                                                                                                               | 39 |
| 11. Sentido denotativo e conotativo (figurado)                                                                                                                                                                                         | 39 |
| 12. Vícios de linguagem                                                                                                                                                                                                                | 39 |

## ***Matemática e Raciocínio Lógico***

|                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos                                                                                                                                                                   | 49  |
| 2. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Expressões numéricas. Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais | 71  |
| 3. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números Primos                                                                                                                                             | 75  |
| 4. Frações ordinárias e decimais                                                                                                                                                                                                   | 77  |
| 5. números decimais, propriedades e operações                                                                                                                                                                                      | 79  |
| 6. Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus                                                                                                                                                                | 80  |
| 7. Funções do 1º e 2º grau                                                                                                                                                                                                         | 84  |
| 8. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área, Volume e Perímetro     | 88  |
| 9. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal                                                                                                                                                                            | 93  |
| 10. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções                                                                                                                                                                         | 96  |
| 11. Regra de três simples e composta                                                                                                                                                                                               | 97  |
| 12. Porcentagem                                                                                                                                                                                                                    | 98  |
| 13. Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante                                                                                                                                                                        | 99  |
| 14. Média Aritmética simples e ponderada                                                                                                                                                                                           | 100 |
| 15. Problemas envolvendo os itens do programa proposto                                                                                                                                                                             | 102 |

## ***Conhecimentos Gerais*** ***Digital***

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conhecimentos municipais, estaduais e nacionais sobre: política, economia, geografia, sociedade, cultura e história                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 109 |
| 2. Atualidades relevantes sobre diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet | 169 |

## ***Legislação Educacional***

|                                                                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Lei nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional                                                                                                                  | 171 |
| 2. Lei nº 13.005/14 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências                                                                                                    | 186 |
| 3. Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: CAPÍTULO IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer – artigos 53 ao 59 | 200 |
| 4. Constituição Federal 1988: CAPÍTULO III - Seção I - DA EDUCAÇÃO – artigos 205 ao 214                                                                                                     | 204 |
| 5. Currículo Paulista                                                                                                                                                                       | 207 |

---

## ***Conhecimentos Específicos***

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Teoria e Prática da Educação .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 229 |
| 2. Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 230 |
| 3. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 239 |
| 4. Colegiados escolares; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 242 |
| 5. Projetos político-pedagógicos. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 243 |
| 6. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 245 |
| 7. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 249 |
| 8. Conhecimento na escola; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 253 |
| 9. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 256 |
| 10. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; currículo e cultura; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 274 |
| 11. Cotidiano escolar: relações de poder na escola; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 286 |
| 12. Tendências pedagógicas na prática escolar. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 289 |
| 13. Tendências pedagógicas na infância segundo: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 290 |
| 14. Unidades Temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nos anos iniciais: LÍNGUA PORTUGUESA ANOS INICIAIS - (p. 65-133) MATEMÁTICA ANOS INICIAIS - (p. 266-295) CIÊNCIAS ANOS INICIAIS - (p. 323-339) GEOGRAFIA ANOS INICIAIS - (p. 357- 377) HISTÓRIA ANOS INICIAIS - (p. 395- 413) BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base. Secretaria de Educação Básica - Brasília, MEC, SEB, ..... | 296 |

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

**A COMUNICAÇÃO: LINGUAGEM, TEXTO E DISCURSO;  
O TEXTO, CONTEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTI-  
DOS; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS; INTERTEX-  
TUALIDADE E POLIFONIA; A LÍNGUA: NORMA CULTA E  
VARIEDADES LINGÜÍSTICAS; DIALETOS E REGISTROS,  
GÍRIA**

## Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

## Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.

É PROIBIDO  
FUMAR  
NESTE  
LOCAL

• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

## Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

#### Dicas para interpretar um texto:

- Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

- Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

- Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

- Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

- Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

- Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

#### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

#### CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

#### IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

##### Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

#### Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

#### Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

#### Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

#### **Humor**

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



#### **ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE**

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

#### **Busca de sentidos**

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas** são formadas por duas proposições simples.

**Proposições Compostas – Conectivos**

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

| OPERAÇÃO            | CONECTIVO | ESTRUTURA LÓGICA    | TABELA VERDADE                                                                                                                                                                                                         |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|----|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Negação             | ~         | Não p               | <table><tr><td>p</td><td>~p</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td></tr></table>                                                                                                                |  |  | p | ~p | V     | F | F | V |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| p                   | ~p        |                     |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         |                     |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         |                     |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Conjunção           | ^         | p e q               | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ^ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> |  |  | p | q  | p ^ q | V | V | V | V | F | F | F | V | F | F | F | F |
| p                   | q         | p ^ q               |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Disjunção Inclusiva | v         | p ou q              | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p v q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> |  |  | p | q  | p v q | V | V | V | V | F | V | F | V | V | F | F | F |
| p                   | q         | p v q               |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Disjunção Exclusiva | ∨         | Ou p ou q           | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ∨ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table> |  |  | p | q  | p ∨ q | V | V | F | V | F | V | F | V | V | F | F | F |
| p                   | q         | p ∨ q               |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Condicional         | →         | Se p então q        | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p → q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table> |  |  | p | q  | p → q | V | V | V | V | F | F | F | V | V | F | F | V |
| p                   | q         | p → q               |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Bicondicional       | ↔         | p se e somente se q | <table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ↔ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table> |  |  | p | q  | p ↔ q | V | V | V | V | F | F | F | V | F | F | F | V |
| p                   | q         | p ↔ q               |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | V         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| V                   | F         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | V         | F                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| F                   | F         | V                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |   |    |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

## RACIOCÍNIO LÓGICO

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

|   |   | Disjunção  | Conjunção    | Condicional       | Bicondicional         |
|---|---|------------|--------------|-------------------|-----------------------|
| p | q | $p \vee q$ | $p \wedge q$ | $p \rightarrow q$ | $p \leftrightarrow q$ |
| V | V | V          | V            | V                 | V                     |
| V | F | V          | F            | F                 | F                     |
| F | V | V          | F            | V                 | F                     |
| F | F | F          | F            | V                 | V                     |

**Exemplo:**

(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

|   | P | Q | R |
|---|---|---|---|
| ① | V | V | V |
| ② | F | V | V |
| ③ | V | F | V |
| ④ | F | F | V |
| ⑤ | V | V | F |
| ⑥ | F | V | F |
| ⑦ | V | F | F |
| ⑧ | F | F | F |

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica  $P \vee (Q \leftrightarrow R)$  quando representada na posição horizontal é igual a

|                                | ① | ② | ③ | ④ | ⑤ | ⑥ | ⑦ | ⑧ |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ | V | V | V | F | V | F | V | V |

( ) Certo

( ) Errado

**Resolução:**

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$ , montando a tabela verdade temos:

| R | Q | P | [ P | v | (Q | $\leftrightarrow$ | R) ] |
|---|---|---|-----|---|----|-------------------|------|
| V | V | V | V   | V | V  | V                 | V    |
| V | V | F | F   | V | V  | V                 | V    |
| V | F | V | V   | V | F  | F                 | V    |
| V | F | F | F   | F | F  | F                 | V    |
| F | V | V | V   | V | V  | F                 | F    |
| F | V | F | F   | F | V  | F                 | F    |
| F | F | V | V   | V | F  | V                 | F    |
| F | F | F | F   | V | F  | V                 | F    |

**Resposta: Certo**

**Proposição**

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

### Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.
- **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”**

### Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

- **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:
  - Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
  - Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
  - Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
  - Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$
- **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

### Proposições simples e compostas

- **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

*Exemplos*

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

- **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

*Exemplo*

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

**Exemplos:**

**1. (CESPE/UNB)** Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão  $x + y$  é positiva.
- O valor de  $\sqrt{4} + 3 = 7$ .
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

### Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) “A frase dentro destas aspas é uma mentira”, não podemos atribuir valores lógicos a ela, logo não é uma sentença lógica.
- (B) A expressão  $x + y$  é positiva, não temos como atribuir valores lógicos, logo não é sentença lógica.
- (C) O valor de  $\sqrt{4} + 3 = 7$ ; é uma sentença lógica pois podemos atribuir valores lógicos, independente do resultado que tenhamos
- (D) Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira, também podemos atribuir valores lógicos (não estamos considerando a quantidade certa de gols, apenas se podemos atribuir um valor de V ou F a sentença).
- (E) O que é isto? - como vemos não podemos atribuir valores lógicos por se tratar de uma frase interrogativa.

**Resposta: B.**

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do *caput* do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

## TÍTULO IV

### Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento) (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

## **TÍTULO V**

### **Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Composição dos Níveis Escolares**

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

#### **CAPÍTULO II**

### **DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **Seção I**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II - maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

Dessa forma, o aprendizado do aluno é medido por seus erros e acertos.

O conhecimento ou aprendizagem do educando deve ser avaliado no seu dia-a-dia, através de sua participação, produção e desempenho, sem que seja colocado um papel, formulado muitas vezes com aplicação da metodologia diferente da que foi desenvolvida em sala de aula.

Vasconcellos (1994, p. 43) propõe uma avaliação centrada numa concepção dialético-libertadora de educação na qual avaliar é “um processo abrangente da existência humana, que implica uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos”. A avaliação exige do professor uma profunda reflexão de sua prática pedagógica, com o objetivo de superar as defasagens dos alunos do ensino e do próprio professor, assim como superar a exigência do sistema educacional exercida através da nota, conduzindo o aluno à construção do seu conhecimento.

É preciso ter coerência com a forma de ensinar do professor em sala de aula. A escola deve ser assumida como principal espaço de inclusão, de aprendizagem e de socialização; por isso deve ser um lugar atraente, com espaço e tempo estimuladores de aprendizagem. Acreditamos, portanto, que se faz necessário um maior investimento na formação docente e no desenvolvimento profissional do professor.

Pois a cada dia que passa concordamos com Sócrates:  
“Quanto mais eu sei, mais sei que nada sei”!

**CONHECIMENTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS  
FUNÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DA ESCOLA: PERSPECTIVA  
CRÍTICA E PERSPECTIVA NEOLIBERAL**

A escola tem como função criar uma forte ligação entre o formal e teórico, ao cotidiano e prático. Reúne os conhecimentos comprovados pela ciência ao conhecimento que o aluno adquire em sua rotina, o chamado senso comum. Já o professor, é o agente que possibilita o intermédio entre escola e vida, e o seu papel principal é ministrar a vivência do aluno ao meio em que vive.

**Função social da escola**

A escola, principalmente a pública, é espaço democrático dentro da sociedade contemporânea. Servindo para discutir suas questões, possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico, trazer as informações, contextualizá-las e dar caminhos para o aluno buscar mais conhecimento. Além disso, é o lugar de sociabilidade de jovens, adolescentes e também de difusão sócio cultural. Mas é preciso considerar alguns aspectos no que se refere a sua função social e a realidade vivida por grande parte dos estudantes brasileiros.

Na atualidade alguns discursos tenham ganhado força na teoria da educação. Estes discursos e teorias, centrados na problemática educacional e na contradição existente entre teoria e prática produzem certas conformações e acomodações entre os educadores.

Muitos atribuem a problemática da educação às situações associadas aos valores humanos, como a ausência e/ou ruptura de valores essenciais ao convívio humano. Assim, como alegam despreparo profissional dos educadores, salas de aula superlotadas, cursos de formação acelerados, salários baixos, falta de recursos, currículos e programas pré-elaborados pelo governo, dentre tantos outros fatores, tudo em busca da redução de custos.

Todas essas questões contribuem de fato para a crise educacional, mas é preciso ir além e buscar compreender o núcleo dessa problemática, encontrar a raiz desses fatores, entendendo de onde eles surgem. A grande questão é: qual a origem desses fatores que impedem a qualidade na educação?

Certamente a resposta para uma discussão tão atual como essa surja com o estudo sobre as bases que compõem a sociedade atual. Pois, ao analisar o sistema capitalista nas suas mais amplas esferas, descobre-se que todas essas problemáticas surgem da forma como a sociedade está organizada com bases na propriedade privada, lucro, exploração do ser humano e da natureza e se manifestam na ideologia do sistema.

Um sistema que prega a acumulação privada de bens de produção, formando uma concepção de mundo e de poder baseada no acumular sempre para consumir mais, onde quanto mais bens possuir, maior será o poder que exercerá sobre a sociedade, acaba por provocar diversos problemas para a população, principalmente para as classes menos favorecidas, como: falta de qualidade na educação, ineficiência na saúde, aumento da violência, tornando os sistemas públicos, muitas vezes, caóticos.

Independentemente do discurso sobre a educação, ele sempre terá uma base numa determinada visão de homem, dentro e em função de uma realidade histórica e social específica. Acredita-se que a educação baseia-se em significações políticas, de classe. Freitag (1980) ressalta a frequente aceitação por parte de muitos estudiosos de que toda doutrina pedagógica, de um modo ou de outro, sempre terá como base uma filosofia de vida, uma concepção de homem e, portanto, de sociedade.

Ainda segundo Freitag (1980, p.17) a educação é responsável pela manutenção, integração, preservação da ordem e do equilíbrio, e conservação dos limites do sistema social. E reforça “para que o sistema sobreviva, os novos indivíduos que nele ingressam precisam assimilar e internalizar os valores e as normas que regem o seu funcionamento.”

A educação em geral, designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas culturais, que são as técnicas de uso, produção e comportamento, mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico. Como o conjunto dessas técnicas se chama cultura, uma sociedade humana não pode sobreviver se sua cultura não é transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa transmissão chama-se educação. (ABBAGNANO, 2000, p. 305-306)

Assim a educação não alienada deve ter como finalidade a formação do homem para que este possa realizar as transformações sociais necessárias à sua humanização, buscando romper com os sistemas que impedem seu livre desenvolvimento.

A alienação toma as diretrizes do mundo do trabalho no seio da sociedade capitalista e no modo como esse modelo de produção nega o homem enquanto ser, pois a maioria das pessoas vive apenas para o trabalho alienado, não se completa enquanto ser, tem como objetivo atingir a classe mais alta da sociedade ou, ao menos, sair do estado de oprimido, de miserável. Perde-se em valores e valorações, não consegue discernir situações e atitudes, vive para o trabalho e trabalha para sobreviver. Sendo levado a esquecer de que é um ser humano, um integrante do meio social em que vive, um cidadão capaz de transformar a realidade que o aliena, o exclui.

Há uma contribuição de Saviani (2000, p.36) que a respeito do homem considera “(...) existindo num meio que se define pelas coordenadas de espaço e tempo. Este meio condiciona-o, determina-o em todas as suas manifestações.” Vê-se a relação da escola na formação do homem e na forma como ela reproduz o sistema de classes.

Para Duarte (2003) assim como para Saviani (1997) o trabalho educativo produz nos indivíduos a humanidade, alcançando sua finalidade quando os indivíduos se apropriam dos elementos culturais necessários a sua humanização.

O essencial do trabalho educativo é garantir a possibilidade do homem tornar-se livre, consciente, responsável a fim de concretizar sua humanização. E para isso tanto a escola como as demais esferas sociais devem proporcionar a procura, a investigação, a reflexão, buscando razões para a explicação da realidade, uma vez que é através da reflexão e do diálogo que surgem respostas aos problemas.

Saviani (2000, p.35) questiona "(...) a educação visa o homem; na verdade, que sentido terá a educação se ela não estiver voltada para a promoção do homem?" E continua sua indagação ao refletir "(...) uma visão histórica da educação mostra como esta esteve sempre preocupada em formar determinado tipo de homem. Os tipos variam de acordo com as diferentes exigências das diferentes épocas. Mas a preocupação com o homem é uma constante."

Os espaços educativos, principalmente aqueles de formação de educadores devem orientar para a necessidade da relação subjetividade-objetividade, buscando compreender as relações, uma vez que, os homens se constroem na convivência, na troca de experiências. É função daqueles que educam levar os alunos a romperem com a superficialidade de uma relação onde muitos se relacionam protegidos por máscaras sociais, rótulos.

A educação, vista de um outro paradigma, enquanto mecanismo de socialização e de inserção social aponta-se como o caminho para construção da ética. Não usando-a para cumprir funções ou realizar papéis sociais, mas para difundir e exercitar a capacidade de reflexão, de criticidade e de trabalho não-alienado.

(...) sem ingenuidade, cabe reconhecer os limites impostos pela exploração, pela exclusão social e pela renovada força da violência, da competição e do individualismo. Assim, se a educação e a ética não são as únicas instâncias fundamentais, é inegável reconhecer que, sem a palavra, a participação, a criatividade e a apolítica, muito pouco, ou quase nada, podemos fazer para interferir nos contextos complexos do mundo contemporâneo. Esse é o desafio que diz respeito a todos nós. (RIBEIRO; MARQUES; RIBEIRO 2003, p.93)

A escola não pode continuar a desenvolver o papel de agência produtora de mão de obra. Seu objetivo principal deve ser formar o educando como homem humanizado e não apenas prepará-lo para o exercício de funções produtivas, para ser consumidor de produtos, logo, esvaziados, alienados, deprimidos, fetichizados.<sup>1</sup>

#### Função social do educador

Quando se fala na função social do professor, observa-se que existe um conjunto de situações relacionadas como atitudes, valores, éticas, que formam itens fundamentais para o seu desenvolvimento no papel da educação. No primeiro momento ira se fazer um análise sobre as atitudes e valores de ensino, e em seguida sobre o papel da educação no desenvolvimento de competências éticas e de valores.

Percebe-se que existe uma série de fatores que se relacionam com o processo de aprendizagem, que envolvem professor, aluno e escola. Esses fatores são: Atitudes e valores vão se formando ao longo da vida, através de influências sociais; A escola tem papel fundamental no desenvolvimento das atitudes e valores através de um modelo pedagógico eficiente; O ensino e a aprendizagem estão relacionados num processo de desenvolvimento das atitudes e valores de acordo com a diversidade cultural; O Professor como ponte de ligação entre a escola e o aluno, proporcionando o desenvolvimento das atitudes no processo de aprendizagem.

<sup>1</sup>Fonte: [www.webartigos.com](http://www.webartigos.com)

Quando se fala em atitude, é comum escutar frases como: ela é uma pessoa de atitude, ou não vejo que ela tenha atitude. Mas afinal o que é atitude.

De acordo com Trillo (2000, p.26) atitude é algo interno que se manifesta através de um estado mental e emocional, e que não tem como ser realizadas medições para avaliação de desempenho e não esta exposto de forma que possam ser visualizados de maneira clara.

[...] Que se trata de uma dimensão ou de um processo interior das pessoas, uma espécie de substrato que orienta e predispõe atuar de uma determinada maneira. Caso se trate de um estado mental e emocional interior, não estará acessível diretamente (não será visível de fora e nem se poderá medir) se não através de suas manifestações internas. [...]

A atitude é um processo dinâmico que vai se desenvolvendo no decorrer da vida mediante situações que estão em sua volta como escola, família, trabalho. Trillo(2000) relata que "atitude é mas uma condição adaptável as circunstâncias: surge e mantém-se interação que individuo tem com os que o rodeiam".

A escola é fator importante no desenvolvimento da atitude, pois no decorrer de nossa vida se passa boa parte do tempo numa unidade de ensino, o que proporciona uma inserção de conhecimento.

Segundo Trillo (2000, p.28) a escola através ações educativas, proporciona os estímulos necessários na natureza para a construção de valores.

[...] Do ponto de vista da teoria das atitudes, pelo nos casos em que se acedeu ao seu estudo a partir de casos de delineamentos vinculados a educação, não surgem controvérsias importantes no que se refere ao facto de se tratar ou não natureza humana susceptíveis de serem estimulados através da ação educativa. Ou seja, parece existir um acordo geral segundo o qual as atitudes e os valores poderiam se ensinados na escola [...]

As ações das atitudes começam a se desenvolver logo na criança quando ela esta rodeada de exemplos de família, amigos e principalmente pelos ensinamentos da escola. É interessante que quando se tem um ambiente favorável e principalmente dos pais, acompanhando e orientando a criança, percebe-se a construção de boas atitudes.

De acordo com Trillo (200, p.35) as crianças imitam os comportamentos em sua volta, de maneira que são estimuladas através de exemplos de atitudes positivas, o que proporciona a autoestima.

[...] Nesta perspectiva, os mecanismos básicos da aquisição são a imitação e o esforço. As crianças pequenas vão imitando os comportamentos que observam a sua volta e, desta forma, esses comportamentos vão se fixando ou desaparecendo, como consequência do reforço positivo ou negativo que recebem (em forma de aprovação e reconhecimento dos outros ou em forma de autograti-ficação: sentir-se bem, reforçar a própria autoestima, etc [...])

Um ponto importante no processo de construção das atitudes esta o papel do professor. Ele tem a função de criar um processo de aprendizagem dinâmico entendendo a necessidade e diversidade do aluno, mostrando os caminhos corretos para o desenvolvimento das atitudes.

Segundo Trillo ( 2000, p.44) o professor tem que ter a habilidade de estimular os alunos através de trabalhos dinâmicos de expressão pessoal, em meio a diversidadee perspectivas diferentes, acompanhando e valorizando os pontos dos trabalhos, de modo a enriquecer as atitudes dos aluno.

[...] O professor /a que procura nos trabalhos a expressão pessoal dos seus estudantes, e que os adverte valorará a originalidade como um dos pontos importantes dos seus trabalhos, esta a estabelecer as bases de uma atitude de expressão livre. E se isto ampliar, no sentido em que, numa fase posterior do processo, cada um deverá ir expondo e justificando as suas conclusões pessoais, parece provável que a atitude de trabalho pessoal será enriquecida com a componente de reflexão e a que diz respeito a diversidade e as diferentes perspectivas sobre as coisas [...]

As atitudes de valores de ensino é um processo dinâmico e construtivo, e cada vez mais necessita da presença da escola, professor, aluno e demais ambientes sociais, visto que o processo de aprendizagem se torna eficiente e eficaz, quando todos os envolvidos tenham discernimento de trabalhar o conhecimento tomando atitudes corretas de acordo com os valores éticos, morais e sociais.

#### *O Papel da Educação no Desenvolvimento de Competências Éticas e de Valores*

Desenvolver a educação alinhada a ferramentas como ética e valores não é tarefa fácil quando se depara com uma diversidade de situações que se encontra na sociedade do mundo de hoje.

A educação não é a única alternativa para todas as dificuldades que se encontra no mundo atual. Mas, a educação significa um importante caminho para que o conhecimento, seja uma semente de uma nova era para ser plantada e que cresça para dar bons frutos para sociedade.

De acordo com Johann (2009, p.19) a ética é um fator primordial na educação, pois já é parte do princípio da existência humana.

[...] Se a educação inclui a ética como uma condição para que ela se construa de acordo com a sua tarefa primordial, antes de tudo, buscaremos compreender o que se entende por educar e de que tarefa se trata aqui. Para explicitar o conceito de educação que assumimos ao relacioná-la com a ética, começaremos por contextualizar a existência humana, razão da emergência do fenômeno educativo e das exigências éticas [...]

Percebe-se a importância da ética no processo de aprendizagem, onde alunos professores e escolas, devem selar este princípio na troca de informações para o crescimento do conhecimento.

Os valores a serem desenvolvidos como uma competência educacional, é um desafio para escolas, professores e alunos devido a diversidade social, em que tem que ter um alinhamento flexível do modelo pedagógico das escolas e da didática do professor.

Segundo Araujo e Puig (2007, p.35) os valores mundo educacional devem ser construídos com base num envolvimento de ferramentas como democracia, cidadania e direitos humanos, de modo que estes valores a todo instante se relacionam com a diversidade social no ambiente interno e externo da escola.

[...] Assim o universo educacional em que os sujeitos vivem devem estar permeados por possibilidades de convivência cotidiana com valores éticos e instrumentos que facilitem as relações interpessoais pautadas em valores vinculados a democracia, a cidadania e aos direitos humanos. Com isso, fugimos de um modelo de educação em valores baseado exclusivamente baseado em aulas de religião, moral ou ética e compreendemos que a construção de valores se dá a todo instante, dentro e fora da escola. Se a escola e a sociedade propiciarem possibilidades constantes e significativas de convívio com temáticas éticas, haverá maior probabilidade de que tais valores sejam construídos pelo sujeitos [...]

Contudo, a função social do professor é um ambiente bem complexo de se analisar, visto que ela está relacionada a situações como atitudes, valores e éticas, estes itens de grande importância para o desenvolvimento além do professor, mas para escolas e alu-

nos, pois a sociedade em que se vive, é cada vez mais diversificada, exigindo do professor flexibilidade de métodos de ensino, e das escolas modelos pedagógicos mais dinâmicos, para satisfazer a necessidade dos alunos diversificados a fim de construir uma sociedade com conhecimento.<sup>2</sup>

#### **Metodologias**

Uma metodologia nada mais é que o direcionamento para a realização de algum objetivo, alcançando a “linha de chegada”. A origem do termo vem do latim “methodus” e se difundiu no meio da educação como o campo que estuda a forma com que o conhecimento é produzido.

Em outras palavras, a metodologia de ensino compreende todas as ferramentas que os educadores utilizam para transmitir os seus conhecimentos aos alunos. Cada professor utiliza um método para tal, em busca da melhor forma de motivar crianças e jovens, direcionando-os ao aprendizado.

Logo, é possível perceber que é a soma de atitudes que molda a forma como os professores ministram as suas aulas e lidam com o conhecimento transmitido aos seus alunos. Nesse processo, podem ser utilizadas ferramentas como a leitura, os recursos visuais (filmes, vídeos do YouTube, vídeo aulas ou qualquer gravação) e sonoros.

#### **A importância da escolha da metodologia**

Ao escolher a metodologia de ensino ideal para a escola, é possível colocar em prática sua missão, visão e valores implementados na aprendizagem dos alunos. Desse modo, eles são educados seguindo esses princípios, motivados pelo que a gestão acredita ser o melhor para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.

A metodologia escolhida guiará os professores nesse processo, indicando novas formas de ensino e, às vezes, até mesmo novos recursos de aprendizagem. Além disso, é fundamental para tranquilizar os pais a respeito do que é transmitido aos seus filhos.

#### **Pedagogia participativa na infância, juventude e vida adulta** Infância

Nos finais do século 19 e na primeira metade do século 20, desenvolveu-se uma riquíssima cultura pedagógica de natureza participativa (Oliveira-Formosinho; Kishimoto; Pinazza, 2007). Desde a apresentação por Dewey de um fundante credo pedagógico, em 1898, as pedagogias participativas são desafiadas a uma reflexão crítica para um movimento constante de procura de transformação de contextos e de práticas para criar uma práxis participativa (Formosinho; Oliveira-Formosinho, 2016a, 2016b; Oliveira-Formosinho; Formosinho, 2001; Oliveira-Formosinho; Kishimoto, 2002; Pinazza, 2014).

Para desenvolver uma perspectiva participativa, tem de se desconstruir a cultura pedagógica da passividade (Formosinho, 1987) vivenciada e naturalizada pela maioria. A desconstrução requer que a práxis da Pedagogia-em-Participação seja trabalhada simultaneamente aos vários níveis que a instituem:

- A visão do mundo (uma visão progressista, democrática e participativa),
- O paradigma epistemológico (um paradigma da complexidade),
- A teoria da educação (uma teoria sócio construtivista e sociocultural),
- A pedagogia participativa (uma nova imagem de criança e de professor; nova concepção de ambiente educativo, método e avaliação).

<sup>2</sup>Fonte: [www.meuartigo.brasilecola.uol.com.br](http://www.meuartigo.brasilecola.uol.com.br)